



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
26/08/2022 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 162/2022,
de 26 de agosto de 2022.

“Concede Mudanças de Classe”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Mudança de Classe aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Mat.	Data Adm.	Classe Pretendida	De Direito em:
Luiz Agostinho Medeiros da Silva	1379	23/06/2008	“D”	01/06/2022
Joice Antunes Soares	2416	02/03/2017	“B”	01/01/2022
Josiane Folletto Bianchin	2070	18/11/2013	“C”	01/08/2022
Caroline da Silva de Souza	1864	04/05/2012	“C”	01/08/2022
Francielle Oliveira Moraes	2130	04/07/2014	“B”	01/03/2022
Silvia da Rosa Ziani	1032	03/03/2005	“D”	01/01/2022
Silvia da Rosa Ziani	1895	05/07/2012	“C”	01/01/2022

Art. 2º - O disposto no artigo anterior está sob égide do art. 15, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1.573/2013, de 29 de novembro de 2013, que “Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências” e suas alterações.

Art. 3º - Para efeito de contagem de tempo, bem como, para fins indenizatórios, deverá ser considerado a data de direito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, de 26 de agosto de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.